

PORTARIA Nº 525, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.026868/2009-15,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual Deocleciano Batista de Souza Filho - ME, CNPJ – 10.845.528/0001-15, situada no Município de Avaré – SP, na Av. Espanha, 691 – Jardim Europa III, CEP 18.708-471, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Avaré, Fartura, Taquarituba, Itaporanga, Itararé, Itaberá, Capão Bonito, Paranapanema, Cerqueira César, Arandu, Itaí, Itatinga, Angatuba, Mirassol, Eldorado, Registro, Piedade e Pedreira no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA